



## INDICAÇÃO Nº 2975/2025

Retirada das caravelas da Praça Governador Pedro de Toledo (Praça da Matriz) e abertura de diálogo com moradores e comerciantes para definição participativa da revitalização do local (Centro) – CEP 13201-060.

Considerando que a retirada das caravelas da Praça da Matriz tem gerado intenso debate no âmbito da comissão especial de revitalização do centro, revelando diferentes percepções e expectativas da sociedade sobre o futuro desse espaço público;

Considerando que o planejamento urbano democrático pressupõe a escuta e a validação das propostas junto à comunidade, por meio de instrumentos de participação social, garantindo que as intervenções reflitam as necessidades reais e os desejos coletivos, conforme estabelece o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001);

Considerando que experiências anteriores de revitalização de praças em cidades brasileiras têm demonstrado melhores resultados quando precedidas de oficinas participativas ou mesas de diálogo, assegurando transparência, legitimidade e maior apropriação comunitária do espaço revitalizado (IPEA, 2022);

Considerando que o envolvimento dos moradores locais e comerciantes em processos de planejamento urbano aumenta a legitimidade das decisões, reduz conflitos e favorece soluções que atendam aos usos cotidianos do espaço público, além de seguir práticas modernas de gestão participativa em cidades que têm adotado editais públicos e audiências para obras em praças e patrimônios;

Considerando que a revitalização da Praça da Matriz integra o projeto de R\$ 50 milhões para revitalização do Centro, que inclui requalificação de praças e novas formas de uso do espaço urbano como iluminação LED, paisagismo e arborização,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para retirada das caravelas da Praça Governador Pedro de Toledo (Praça da Matriz) e abertura de diálogo com moradores e comerciantes

/jgb





para definição participativa da revitalização da praça e de quais intervenções devem ocorrer de imediato, após a retirada.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2025.

**HENRIQUE DO CARDUME**

**CRISTIANO LOPES**

**FAOUAZ TAHA**

/jgb

